

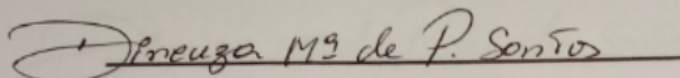


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 059 – GAB – PMA, de 12 de Março de 2021.

Registrado às fls. nº 059, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 15/03/2021.



Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31 / 01 / 1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

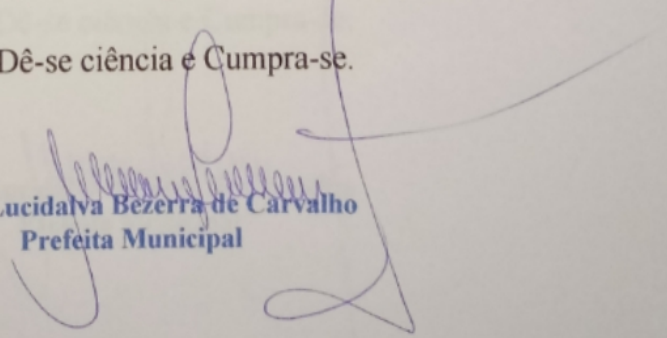
CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 699, de 03/03/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ALCIONE FLORIZA DA SILVA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo - PMA-AAD – R1, lotada na **Escola Municipal de Ensino Fundamental de Monte Dourado, vinculada a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 01/03/2021 a 01/03/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal